



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria Regional da República da 1ª Região**

**EDITAL 04 - 2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

**1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2017 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA ÁREA DE DIREITO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, designado pela Portaria PRR1 nº 56, de 31/03/2017, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 09 de agosto de 2010, e suas alterações, na Portaria PRR1 nº 47, de 14 de abril de 2011, e suas alterações, na Instrução de Serviço PRR1 nº 15, de 07 de outubro de 2016, na Resolução CNMP nº 81, de 31 de janeiro de 2012, e Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017, **resolve**:

1. Tornar público o **gabarito preliminar** da prova objetiva do 1º Processo Seletivo Público de 2017 para provimento de vagas e formação do quadro reserva de estagiários de nível superior da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, na forma do Anexo I.

2. Abrir o prazo de **2 (dois) dias úteis** da divulgação deste Edital para o candidato interpor **recurso** em face do gabarito preliminar da prova objetiva<sup>1</sup> mediante preenchimento de formulário a ser obtido no endereço eletrônico da Procuradoria Regional da República da 1ª Região. (<http://www.mpf.mp.br/regiao1/estagie-conosco>), conforme o Item 1 da Seção XV do Edital 01 – 2017.

2.1. Os recursos deverão ser protocolados no edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Bloco “E”, Sala 208, Brasília – DF, no horário das **12h às 18h**.

2.2. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas na Seção **XV** do Edital 01 – 2017.

2.4. Os recursos serão dirigidos à Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região e decididos pelo respectivo examinador.

2.5. Recurso cujo teor desrespeite a Comissão será preliminarmente indeferido.

2.6. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.7. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

2.8. Se do exame de recursos resultar alteração de gabarito preliminar de questão integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Brasília, 27 de junho de 2017.

**Bruno Freire de Carvalho Calabrich**  
Procurador Regional da República

<sup>1</sup> Caderno de prova objetiva disponível em <http://www.mpf.mp.br/regiao1/estagie-conosco>.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria Regional da República da 1ª Região**

**ANEXO I**

***Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.***

Questão	Gabarito
1	D
2	C
3	D
4	E
5	B
6	E
7	B
8	C
9	C
10	A

Questão	Gabarito
11	D
12	C
13	A
14	E
15	B
16	E
17	A
18	C
19	B
20	B

Questão	Gabarito
21	B
22	D
23	D
24	A
25	C
26	C
27	B
28	B
29	A
30	C